

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2673/2022

LEI Nº 2673/2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2616/2022.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a tabela das Funções Gratificadas – Cargos de Provimento Efetivo, constantes no Art. 6º da Lei Municipal nº 2616/2022, a qual passa a ter a seguinte redação:

FUNÇÕES GRATIFICADAS
PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Executivo e Legislativo	GC	6.193,61
01	Responsável pela Contabilidade Descentralizada do Poder Legislativo	GL	4.433,74
05	Gestor de Secretaria	GS	3.895,36
01	Diretor do Departamento de Gestão Urbana	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Fomento, Turismo, Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Emprego e Renda	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Cultura	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Saúde	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Gestão de Frotas	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Obras	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Interior	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Habitação	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Ensino	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Administração	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Finanças	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Tributação e Receita	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Compras	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Licitações	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	GD	3.440,90
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	GD	3.440,90
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Executivo	GD	3.440,90
01	Coordenador Municipal do INCRA	GD	3.440,90
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	G	2.615,08
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de periodontia	G	2.615,08
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de cirurgia e traumatologia oral menor;	G	2.615,08
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de endodontia;	G	2.615,08
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de atendimentos a pacientes especiais;	G	2.615,08
01	Responsável pela Procuradoria Jurídica	G	2.615,08
01	Coordenador de Odontologia	G-0	2.064,54
01	Responsável pelo Banco Social	G-0	2.064,54
01	Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS, Conselhos e Conselho Tutelar;	G-0	2.064,54

02	Advogado Assistente do (a) Responsável pela Procuradoria Jurídica	G-0	2.064,54
01	Assistente da Secretaria da Assistência Social e Cidadania	G-0	2.064,54
01	Supervisor do Departamento de Gestão Urbana	G-0	2.064,54
01	Assistente de Diretor Departamento de Gestão de Pessoas	G-1	1.171,53
01	Assistente de Diretor do Departamento de Finanças	G-1	1.171,53
01	Assistente de Diretor do Departamento de Contabilidade	G-1	1.171,53
01	Assistente de Diretor do Departamento de Compras	G-1	1.171,53
01	Assistente de Diretor do Departamento de Licitações	G-1	1.171,53
01	Assistente do Diretor de Departamento de Gestão Urbana	G-1	1.171,53
01	Assistente do Coordenador de Odontologia	G-1	1.171,53
01	Agente de Desenvolvimento	G-1	1.171,53
01	Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	G-1	1.171,53
01	Coordenador do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS	G-1	1.171,53
01	Coordenador do Programa Cadastro Único	G-1	1.171,53
01	Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito	G-1	1.171,53
01	Coordenador Administrativo e de Dados Estatísticos	G-1	1.171,53
04	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	G-1	1.171,53
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	1.171,53
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	1.171,53
20	Assistente Administrativo	G-1	1.171,53
01	Coordenador do Programa Bolsa Família	G-1	1.171,53
01	Coordenador do Programa Pro-Jovem	G-1	1.171,53
01	Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	G-1	1.171,53
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	G-1	1.171,53
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	G-1	1.171,53
01	Responsável pelos Serviços de Enfermagem	G-1	1.171,53
01	Responsável pela Coordenação Médica	G-1	1.171,53
01	Responsável pelas Licitações da Merenda Escolar	G-1	1.171,53
05	Responsável Transporte	G-1	1.171,53
01	Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação	G-1	1.171,53
01	Responsável pelos Programas Sociais	G-2	976,08
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	976,08
01	Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS	G-3	813,36
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar – JSM	G-3	813,36
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	813,36
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	813,36
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	813,36
01	Responsável Motorista Administração	G-3	813,36

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:73E67A8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2022. Edição 2629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>